



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a execução do Programa 2322 (PPA 2024–2027), critérios de repasse e acesso a recursos federais para saneamento básico, como parte do plano de trabalho da Avaliação da Política Pública sobre o apoio técnico e financeiro federal aos entes federados e às entidades que atuam no setor de saneamento, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades - SNSA/MCidades;
- representante da Caixa Econômica Federal - CEF;
- o Senhor Denilson Campello, Diretor do Departamento de Parcerias com o Setor Privado - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR;
- representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
- representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- representante da Confederação Nacional de Municípios - CNM.



JUSTIFICAÇÃO

A execução do Programa 2322, previsto no Plano Plurianual 2024–2027, representa o principal instrumento de ação da União no apoio técnico e financeiro aos entes federados e às entidades responsáveis pela implementação da política de saneamento básico em todo o território nacional. Dada a relevância do tema para o desenvolvimento regional equilibrado e para a melhoria da qualidade de vida da população, torna-se necessário avaliar como tem se dado a alocação e a utilização dos recursos públicos vinculados a esse programa, tanto sob a ótica da execução orçamentária quanto da efetividade das transferências e financiamentos federais.

A audiência pública tem por finalidade aprofundar a análise sobre a focalização do apoio financeiro da União, especialmente no que diz respeito à sua capacidade de alcançar regiões e localidades com menor cobertura de serviços de saneamento. Além disso, visa compreender os fatores que influenciam o grau de execução dos recursos disponíveis — orçamentários e não orçamentários — e a capacidade de acesso desses recursos por parte de municípios de pequeno porte, consórcios intermunicipais e estados com menor estrutura institucional.

Será igualmente oportuno examinar como os repasses federais têm contribuído para a regionalização da prestação dos serviços, conforme as diretrizes do novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026/2020), e quais têm sido as ações implementadas no âmbito da Ação Orçamentária 0501, voltada à capacitação institucional dos titulares, prestadores e reguladores dos serviços públicos de saneamento básico. A audiência também permitirá identificar as áreas mais demandadas de apoio técnico e financeiro por parte dos entes subnacionais, além de servir como subsídio para o aprimoramento das diretrizes e critérios federais de apoio ao setor.

Diante da importância do tema para a promoção da equidade regional, da efetividade das políticas públicas de saneamento e da melhoria das condições de vida da população brasileira, especialmente em áreas historicamente desassistidas, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e para



a realização de audiência pública que certamente trará contribuições valiosas à avaliação da política pública em curso.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

